

ÍNDICE

BAHIA	2
CAMAÇARI / BA	2
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTO DE ALMEIDA BULÇÃO	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LALESCA DANTAS ORESTE	2
FEIRA DE SANTANA / BA	2
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	2
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): KILMA ALVES DANTAS DE GOES MOREIRA LEITE, VALDEREZ ALVES DANTAS DE GOES, SERGIO ALVES DANTAS DE GOES, KARLA ALVES DANTAS SABINO DA SILVA, EDIGAR DE ALMEIDA LIMA	2
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ARCENIO ALVES DE SOUZA, KILMA ALVES DANTAS DE GOES MOREIRA LEITE, VALDEREZ ALVES DANTAS DE GOES, SERGIO ALVES DANTAS DE GOES, KARLA ALVES DANTAS SABINO DA SILVA	3
JACARACI / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACARACI	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): OSVALDINO MARTINS DE ABREU, JULIZART CARDOSO DAVID	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): OSVALDINO MARTINS DE ABREU, JULIZART CARDOSO DAVID	4
JEQUIÉ / BA	5
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANA PIRES GOUVEIA	5
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DOUGLAS ALEXSANDRE RADOLL	5
RIO DE JANEIRO	5
PETRÓPOLIS / RJ	5
2º OFÍCIO DE PETRÓPOLIS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TEREZA CRISTINA DOS SANTOS MOTTA	6
RIO DE JANEIRO / RJ	6
10º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO HENRIQUE DE SOUSA IRAPUAM RIBEIRO PALMEIRA	6
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RICARDO AMARAL MARANHÃO DOS SANTOS, RENATA NIEMEYER SOARES	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE EDUARDO ALVES DA SILVA, NATALIE ROCHA THIRIET	7
TERESÓPOLIS / RJ	7
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESÓPOLIS	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE EDUARDO CASTELLO DE TEVES	7

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CAMAÇARI/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROBERTO DE ALMEIDA BULCÃO**

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. ROBERTO DE ALMEIDA BULCÃO, inscrito no CPF/MF sob o nº 627.085.545-49, por não ter sido encontrado no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL NA PLANTA MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CONTRATO Nº 388.404.936, firmado em 27 de maio de 2015, junto ao BANCO DO BRASIL S.A, referente ao Apartamento de nº 301, 3º Pavimento, do Bloco 14, integrante do Empreendimento denominado Residencial Recanto de Abrantes, situado em Catú de Abrantes, distrito de Abrantes, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 38.648. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência do BANCO DO BRASIL S.A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dou fé. A Oficiala.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LALESCA DANTAS ORESTE**

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sra. LALESCA DANTAS ORESTE, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.824.725-42, por não ter sido encontrada no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA, DE IMÓVEL NA PLANTA MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CONTRATO nº 286.606.508, firmado em 14 de setembro de 2015, junto ao BANCO DO BRASIL S/A, referente ao Apartamento de nº 508, do Bloco 12, integrante do Empreendimento denominado Condomínio Residencial Parque Sun Castle - Módulo 1, situado no distrito de Abrantes, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 40.479. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência do BANCO DO BRASIL S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dou fé. A Oficiala

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
KILMA ALVES DANTAS DE GOES MOREIRA LEITE, VALDEREZ ALVES DANTAS DE GOES, SERGIO ALVES DANTAS DE GOES, KARLA ALVES DANTAS SABINO DA SILVA, EDIGAR DE ALMEIDA LIMA

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana-Bahia, atendendo a requerimento, com fulcro no art. 213, II, da Lei 6.015/73, NOTIFICA EDIGAR DE ALMEIDA LIMA, na qualidade de limitante ao Leste (lado esquerdo) do imóvel abaixo descrito, que se encontra sob exame e cálculo nº 44674 o requerimento apresentado por KILMA ALVES DANTAS DE GOES MOREIRA LEITE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Mazagão, nº 400, casa 48, bairro Mangabeira, CPF 549.892.135-72 e RG 03.799.978-86 SSP/BA; VALDEREZ ALVES DANTAS DE GOES, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Uruguai, nº 112, bairro Caseb, CPF 705.454.135-91 e RG 21.738.574-52 SSP/BA; SERGIO ALVES

DANTAS DE GOES, brasileiro, solteiro, eletricitista, residente e domiciliada nesta cidade na Rua José Gomes de Almeida, 18, bairro Santos Dumont, Aracaju/SE, CPF 452.081.905-91 e RG 03.799.977-03 SSP/BA e KARLA ALVES DANTAS SABINO DA SILVA, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Renato Fonseca Oliveira, 2056, apto 402, edifício A, CORC, Aracaju/SE, CPF 705.544.805-06 e RG 06.652.634-57 SSP/BA, para fins de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, do imóvel da matrícula nº 107.791 deste Cartório, localizado à Rua Uruguai, nº 112, bairro Caseb, nesta cidade, passando a ter as seguintes medidas, área e confrontações: 34 metros de frente e de fundo por 27,30 metros de frente a fundo em ambos os lados, perfazendo um total de 928,20m², limitando-se ao Sul (frente) com a Rua Uruguai; ao Norte (fundo) com imóvel s/n, tendo como contribuinte Arcenio Alves de Souza; imóvel nº 106, tendo como contribuinte José Grilo de Cerqueira; imóvel nº 104, tendo como contribuinte Wanda Ramos de Souza; ao Oeste (lado direito) com imóvel nº 120 de Miguel Santos Oliveira e ao Leste (lado esquerdo) com imóvel nº 134, tendo como contribuinte Edigar de Almeida Lima e com imóvel nº 86, tendo como contribuinte Wilson Lima dos Santos, com inscrição municipal nº 01.02.144.0453.001. Caso o notificado não concorde com a retificação, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do §5º, 2ª parte, do art. 213 da referida lei 6.015/73, dirigida ao 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana-Bahia, situado à Rua Domingos Barbosa de Araujo, 519, Centro, nesta cidade, com horário de atendimento das 8:00 às 12:30 e das 13:30 às 16:00, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificados de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (dois) dias em sistema eletrônico. Dou fé. A Oficial - Mauracy de Carvalho Barretto.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ARCENIO ALVES DE SOUZA, KILMA ALVES DANTAS DE GOES MOREIRA LEITE, VALDEREZ ALVES DANTAS DE GOES,
SERGIO ALVES DANTAS DE GOES, KARLA ALVES DANTAS SABINO DA SILVA**

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana-Bahia, atendendo a requerimento, com fulcro no art. 213, II, da Lei 6.015/73, NOTIFICA ARCENIO ALVES DE SOUZA, na qualidade de limitante ao Norte (fundo) do imóvel abaixo descrito, que se encontra sob exame e cálculo nº 44674 o requerimento apresentado por KILMA ALVES DANTAS DE GOES MOREIRA LEITE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Mazagão, nº 400, casa 48, bairro Mangabeira, CPF 549.892.135-72 e RG 03.799.978-86 SSP/BA; VALDEREZ ALVES DANTAS DE GOES, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Uruguai, nº 112, bairro Caseb, CPF 705.454.135-91 e RG 21.738.574-52 SSP/BA; SERGIO ALVES DANTAS DE GOES, brasileiro, solteiro, eletricitista, residente e domiciliada nesta cidade na Rua José Gomes de Almeida, 18, bairro Santos Dumont, Aracaju/SE, CPF 452.081.905-91 e RG 03.799.977-03 SSP/BA e KARLA ALVES DANTAS SABINO DA SILVA, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Renato Fonseca Oliveira, 2056, apto 402, edifício A, CORC, Aracaju/SE, CPF 705.544.805-06 e RG 06.652.634-57 SSP/BA, para fins de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, do imóvel da matrícula nº 107.791 deste Cartório, localizado à Rua Uruguai, nº 112, bairro Caseb, nesta cidade, passando a ter as seguintes medidas, área e confrontações: 34 metros de frente e de fundo por 27,30 metros de frente a fundo em ambos os lados, perfazendo um total de 928,20m², limitando-se ao Sul (frente) com a Rua Uruguai; ao Norte (fundo) com imóvel s/n, tendo como contribuinte Arcenio Alves de Souza; imóvel nº 106, tendo como contribuinte José Grilo de Cerqueira; imóvel nº 104, tendo como contribuinte Wanda Ramos de Souza; ao Oeste (lado direito) com imóvel nº 120 de Miguel Santos Oliveira e ao Leste (lado esquerdo) com imóvel nº 134, tendo como contribuinte Edigar de Almeida Lima e com imóvel nº 86, tendo como contribuinte Wilson Lima dos Santos, com inscrição municipal nº 01.02.144.0453.001. Caso o notificado não concorde com a retificação, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do §5º, 2ª parte, do art. 213 da referida lei 6.015/73, dirigida ao 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana-Bahia, situado à Rua Domingos Barbosa de Araujo, 519, Centro, nesta cidade, com horário de atendimento das 8:00 às 12:30 e das 13:30 às 16:00, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificados de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (dois) dias em sistema eletrônico. A Oficial - Mauracy de Carvalho Barretto.

COMARCA - JACARACI/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACARACI

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): OSVALDINO MARTINS DE ABREU, JULIZART CARDOSO DAVID

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE EM PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA - NA FORMA DO ARTIGO 213 § 3º DA LEI 6.015/73 - O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Jacaraci, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no art. 213, §3º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para notificação do confrontante OSVALDINO MARTINS DE ABREU - CPF: 036.052.028-61, que não pode ser encontrado pelo carteiro em sua residência na Rua Clementina nº 39, Jardim Emília, Município de Arujá-SP, CEP: 07432-055, tendo em vista que foi recebida a informação, em 12.08.2019, que o mesmo: "MUDOU-SE", não havendo informação alguma de seu paradeiro, que pelo protocolo nº 10.473 de 08/07/2019, JULIZART CARDOSO DAVID, brasileiro, aposentado, casado, CPF: 013.029.065-34, residente e domiciliado na Rua Antônio Domingues, 22, Centro, no Município de Jacaraci-BA, na qualidade de proprietário do imóvel rural Fazenda Canadá de que trata a matrícula nº 1.592 às fls. 135 da Pasta 2-I de Registro Geral deste Ofício, solicitou a realização do procedimento de averbação de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do citado imóvel rural, para alteração da área de 70,00,00ha para a atual apurada e medidas perimetrais de 94,78,26ha, e tendo em vista que o notificado é responsável pelo imóvel confrontante e diante da ausência de sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados, fica o mesmo NOTIFICADO e ciente dos trabalhos técnicos em anexo, para que possa se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste edital e que nos termos do §4º do artigo 213, da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao presente pedido de retificação de registro. Dessa forma, restando ao notificado as opções conferidas por lei que são: 1) anuir expressamente ao pedido de retificação de registro (mediante assinatura do levantamento topográfico protocolado neste Cartório ou mesmo através de uma declaração expressa de anuência, firmada pelo notificado e com firma reconhecida); 2) deixar transcorrer o prazo, anuindo tacitamente à retificação de registro do imóvel em questão (§4º do artigo 213); ou 3) impugnar fundamentadamente (§5º do artigo 213). O referido é verdade e dou fé. Jacaraci-BA, 03 de setembro de 2019. José Rubens da Silveira Filho - Oficial:

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): OSVALDINO MARTINS DE ABREU, JULIZART CARDOSO DAVID

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE EM PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA - NA FORMA DO ARTIGO 213 § 3º DA LEI 6.015/73 - O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Jacaraci, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no art. 213, §3º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para notificação do confrontante OSVALDINO MARTINS DE ABREU - CPF: 036.052.028-61, que não pode ser encontrado pelo carteiro em sua residência na Rua Clementina nº 39, Jardim Emília, Município de Arujá-SP, CEP: 07432-055, tendo em vista que foi recebida a informação, em 12.08.2019, que o mesmo: "MUDOU-SE", não havendo informação alguma de seu paradeiro, que pelo protocolo nº 10.472 de 08/07/2019, JULIZART CARDOSO DAVID, brasileiro, aposentado, casado, CPF: 013.029.065-34, residente e domiciliado na Rua Antônio Domingues, 22, Centro, no Município de Jacaraci-BA, na qualidade de proprietário do imóvel rural Fazenda Peri-peri de que trata a transcrição nº 8.308 às fls. 083 do Livro 3-F de Transcrição das Transmissões deste Ofício, solicitou a realização do procedimento de averbação de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do citado imóvel rural, para inserção da área atual apurada e medidas perimetrais de 57,00,00ha, e tendo em vista que o notificado é responsável pelo imóvel confrontante e diante da ausência de sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados, fica o mesmo NOTIFICADO e ciente dos trabalhos técnicos em anexo, para que possa se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste edital e que nos termos do §4º do artigo 213, da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao presente pedido de retificação de registro. Dessa forma, restando ao notificado as opções

conferidas por lei que são: 1) anuir expressamente ao pedido de retificação de registro (mediante assinatura do levantamento topográfico protocolado neste Cartório ou mesmo através de uma declaração expressa de anuência, firmada pelo notificado e com firma reconhecida); 2) deixar transcorrer o prazo, anuindo tacitamente à retificação de registro do imóvel em questão (§4º do artigo 213); ou 3) impugnar fundamentadamente (§5º do artigo 213). O referido é verdade e dou fé. Jacaraci-BA, 03 de setembro de 2019. José Rubens da Silveira Filho - Oficial:

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JEQUIÉ/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADRIANA PIRES GOUVEIA**

ALICE BIONDI SAMPAIO, Oficiala Substituta do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício de Jequié/BA, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, considerando tentativas sem êxito de notificação pessoal nos endereços fornecidos, INTIMA o(a) Sr(a). ADRIANA PIRES GOUVEIA, RG Nº 0709986807, CPF nº 972.724.775-04, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao CONTRATO HABITACIONAL Nº 0604013, firmado em 12/01/2010 com o BANCO BRADESCO S.A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, referentes ao imóvel situado na Rua Virgílio de Paula Tourinho, nº 05, Centro, neste Município de Jequié/BA, matriculado nesta serventia sob nº 18.916. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO BRADESCO S.A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do efetivo pagamento, acrescidos das despesas legais, com valor dos encargos atualizados até 29/08/2019 em R\$9.458,22, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Jequié, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2019.

COMARCA - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DOUGLAS ALEXSANDRE RADOLL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO GREG VALADARES GUIMARÃES BARRETO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial ao Sr. DOUGLAS ALEXSANDRE RADOLL, brasileiro, divorciado, agricultor, inscrito no CPF/MF n. 927.108.915-49 e RG n. 241.061 SSP/TO, com endereço na Rua Antonio B. de Jesus, nº 10, Quadra 16, Lote 72, Cidade Universitária, Luís Eduardo Magalhães - Bahia, CEP.: 47850-000, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais firmadas com BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, materializados no Instrumento Particular para Concessão de Garantia n. IMP EMP 07 01171701116, datado de 24 de março de 2017, garantido por alienação fiduciária, conforme Lei nº 9.514 de 1997. Imóvel em garantia: Registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da comarca de Luís Eduardo Magalhães-BA sob o número 13.122 do Livro "2" de Registro Geral em 29 de março de 2017. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V. Sª., nos termos do § 4º, art. 26, da Lei 9.514/97, para que efetue o pagamento dos débitos, em conformidade com as condições estipuladas no referido instrumento. O pagamento dos débitos em atraso deverão ser efetuados junto ao BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora. Luís Eduardo Magalhães - Bahia, 04 de setembro de 2019. GREG VALADARES GUIMARÃES BARRETO OFICIAL

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - PETRÓPOLIS/RJ

2º OFÍCIO DE PETRÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TEREZA CRISTINA DOS SANTOS MOTTA**

A Oficiala do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação do Ato Executivo nº 272/2005, de 24/01/20015, emitido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER aos que o presente EDITAL de NOTIFICAÇÃO, virem ou dele tomarem conhecimento e a quem possa interessar que, pelo presente, ficam notificado da Sra. TEREZA CRISTINA DOS SANTOS MOTTA, brasileira, diretora de empresa, separada, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.156.957/96 para que comparecer dentro do prazo de 15 dias, a contar da presente publicação, neste CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETRÓPOLIS - REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO, sito na Rua Nilo Peçanha nº 54 - Centro - Petrópolis, Tel.: 24-2103-2123, no horário comercial, que compreende de 9:00 horas da manhã, até as 18:00 horas da noite, de segunda-feira à sexta-feira, para purgar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionados e da correção monetária devida, inclusive emolumentos da notificação, referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº R-03 da matrícula nº 24.904, sob pena de a propriedade ser Consolidada em nome do Credor Fiduciário - BANCO BRADESCO S/A, na forma dos arts. 22 e seguintes da Lei 9.514/97. E, para que chegue ao conhecimento de todos os terceiros interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, mando publicar o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei DADO e passado nesta Cidade e Comarca de Petrópolis, aos 06 de Setembro de 2019. Eu, SONIA MARIA SOARES PEREIRA, matrícula 90/107 - Tabeliã e Oficiala do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Petrópolis, o subscrevo e assino - Digitado por Fábio Souza dos Santos - mat. 94/11427.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

10º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO HENRIQUE DE SOUSA IRAPUAM RIBEIRO PALMEIRA**

10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DA CAPITAL Mario Gonçalves, Oficial do 10º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, atendendo ao ofício do Banco Santander (Brasil) S/A, prenotado sob nº 342835, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Fabio Henrique de Sousa Irapuam Ribeiro Palmeira, para que compareça(m) a esta Serventia, situada na Travessa do Paço, nº 23, sala 1.103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de célula de crédito bancário nº 0717344230010679, firmado em 03/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 37.072, sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na rua Pereira Nunes, nº 132, aptº 505, Andaraí, Rio de Janeiro-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/08/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica(m) V.Sa.(s) cientificado(s) de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, RJ, 04 de setembro de 2019. Mario Gonçalves. O Oficial.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RICARDO AMARAL MARANHÃO DOS SANTOS, RENATA NIEMEYER SOARES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1875487, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei

9514/97, à INTIMAÇÃO de RICARDO AMARAL MARANHÃO DOS SANTOS, gerente de vendas, identidade IFP 075567628, CPF 932.851.837-72 e sua mulher RENATA NIEMEYER SOARES, publicitária, identidade IFP 095755005, CPF 028.453.727-60, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda de 19/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 323094 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Di Cavalcanti, nº25, apartamento 206, bloco 3 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 24/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE EDUARDO ALVES DA SILVA, NATALIE ROCHA THIRIET**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1870894, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JOSÉ EDUARDO ALVES DA SILVA, brasileiro, divorciado, técnico especializado, identidade CREA/RJ nº 2012120790 e CPF nº 077.649.697-29 e NATALIE ROCHA THIRIET, brasileira, solteira, do lar, identidade do DETRAN/RJ CNH 02034357730 e CPF nº 087.823.127-70, conviventes em união estável, residentes em Duque de Caxias/RJ., para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda de 27/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 362796 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Professor Henrique Costa, nº 950 - apt. 604 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 24/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - TERESÓPOLIS/RJ **CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESÓPOLIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE EDUARDO CASTELLO DE TEVES**

JAIME EDUARDO SIMÃO, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Teresópolis, atendendo a requerimento de Barbara Giselle Ferreira Simas Meireles, prenotado sob nº 91.046, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JOSÉ EDUARDO CASTELLO DE TEVES, CPF nº 665.707.947-87 para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Duque de Caxias, nº 53 loja 35, Várzea, Teresópolis-RJ, CEP 25953-390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 155552902360, firmado em 05/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 18.037, sob o R-03, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Holanda, Área Desmembrada 11, Fazenda Albuquerque, Teresópolis-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento da Credora Fiduciária, que se encontra arquivado neste Serviço, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/08/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado

de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da Credora Fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Teresópolis, 03 de setembro de 2019. Martha Letícia Santos de Almeida, Substituta, matrícula, 94/8623.

